

PORTRARIA N.º 4.431, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Converte em pecúnia o correspondente a 1/3 (um terço) das férias regulamentares do servidor Cássio Frutuoso da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e, ainda, considerando o Processo n.º 216/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia 1/3 (um terço) das férias regulamentares do servidor Cássio Frutuoso da Silva, Assessor de Vereador, concedidas por intermédio da Portaria n.º 4.427, de 16 de setembro de 2020.

Art. 2º Para efeito do artigo 1º desta Portaria, as férias regulamentares serão gozadas de 25 de outubro a 13 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 22 de setembro de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral